

## LEI 2139 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

**Súmula:** *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$96.467,41 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde**  
**1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar**  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

(fr 336) R\$23.467,41

**1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA**

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 497) R  
\$62.300,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 497) R\$10.700,00

**TOTAL** **R**  
**\$96.467,41**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

336 – HOSPSUS – Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná R\$23.467,41

497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$73.000,00

**TOTAL** **R**  
**\$96.467,41**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2015

**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito Municipal**